



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1435 de 18 de novembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$93.840,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18010.00	Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Rec de Tributos vinc. Fundo Munic. d	93.840,00
Total do Projeto / Atividade R\$			93.840,00
Total da Unidade R\$			93.840,00
Valor Total Suplementado R\$			93.840,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$93.840,00
III - Anulação de Dotação :	\$93.840,00

Dotações Anuladas

FUNDO ESPECIAL DA SECRET DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBL

18010.00	Fundo Especial da Secretária Municipal de Ordem Pública		
2.797	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Rec de Tributos vinc. Fundo Munic. d	93.840,00
Total do Projeto / Atividade R\$			93.840,00
Total da Unidade R\$			93.840,00
Valor Total Anulado R\$			93.840,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro, 2019